

**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO BOCOM
BBM INFRA IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
RENDA FIXA INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA –
RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ/MF Nº
54.910.665/0001-61 (FUNDO).**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 14 de abril de 2025

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, de forma não presencial, a realizar-se, excepcionalmente, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 05.05.2025**, dos itens a seguir:

A pedido da gestora do Fundo / dos Cotistas do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), deliberar sobre as seguintes matérias:

1) A alteração da sua tipificação de Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa para Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa, sendo alterada a denominação social do Fundo para: **BOCOM BBM INFRA IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE RENDA FIXA INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, bem como a consequente alteração da denominação da Classe do Fundo para **BOCOM BBM INFRA IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE RENDA FIXA INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

Caso ocorra a aprovação do item 1 acima, restarão alterados (i) os termos dispostos no Artigo 1º do regulamento, no capítulo **“DO FUNDO”**, bem como no Artigo 1º do anexo, no capítulo **“DA INTERPRETAÇÃO DESTE ANEXO”**; (ii) o objetivo e a política de investimento da Classe, de maneira integral, nos Artigos 4º e 5º do anexo, no capítulo **“DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO”**, conforme consta do Material de Apoio.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

2) Mediante aprovação do item que trata da alteração do regulamento, em ato contínuo deliberar acerca da incorporação, no fechamento da data a ser informada no comunicado pós e na conclusão desta consulta formal (Data da Incorporação), por este Fundo (Fundo Incorporador) do **BOCOM BBM INFRA IPCA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº **54.891.407/0001-85** (Fundo Incorporado), ambos administrados pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEM DTVM), mediante aprovação dos Cotistas do Fundo Incorporado.

Caso seja aprovado o item acima, a Administradora nomeia a ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA para realizar os trabalhos de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis levantadas na Data da Incorporação, relativamente as Parcelas Incorporadas do Patrimônio Líquido do Fundo a serem vertidas, bem como a emissão do



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO BOCOM
BBM INFRA IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
RENDA FIXA INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA –
RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ/MF Nº
54.910.665/0001-61 (FUNDO).**

respectivo parecer no prazo de 90 (noventa) dias, contados da Data da Incorporação nos termos do Artigo 120 da RCVM 175/22.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

3) A alteração no Artigo 11 do capítulo “DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA CLASSE”, a fim de incluir que a Classe possui taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) da valorização das cotas que exceder 100% (cem por cento) da variação do IMAB-5 (“Benchmark”), com a consequente inclusão dos Parágrafos Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo, Oitavo, Nono e Décimo no referido artigo.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

4) O custeio integral, pelo Fundo, das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 73 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

Por oportuno, por meio do presente instrumento, a Administradora formaliza a alteração do Regulamento no capítulo “DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA CLASSE”, a fim de adequar a segregação das taxas nos termos exigidos pela Res. CVM 175/2022, os quais vigorarão conforme material de apoio.

Solicitamos a devolução da manifestação formal devidamente assinada, assinalando a opção de voto conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, que deverá ser encaminhada no prazo acima para o endereço de e-mail votosagc@bradesco.com.br, com o **CNPJ/MF nº 54.910.665/0001-61** no assunto da mensagem, ou a via física para:

4010/DAC – Controle Societário – Fundos

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ao participar, o cotista atesta ciência das matérias submetidas à deliberação, conforme proposta disponibilizada no site da Administradora www.bradescobemdtvm.com.br, dispensando a Administradora do Fundo do envio do resumo previsto no Artigo 79 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022) e alterações posteriores, autorizando assim a proceder as alterações necessárias à sua efetivação.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO BOCOM
BBM INFRA IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
RENDA FIXA INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA –
RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ/MF Nº
54.910.665/0001-61 (FUNDO).**

O recebimento da totalidade dos votos antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal, poderá ensejar na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até 5 (cinco) dias úteis.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 78, da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022).

Data: _____ de _____ de 2025

Assinaturas: _____

Cotista: _____

CNPJ/MF:_____